

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.421/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "AVENIDA TE NENTE FIRMO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA"

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Esta do de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA TENENTE FIRMO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA a atual Avenida Belo Horizonte, com início na A venida São Francisco e término na Rua Vereador Geraldo Coldibelli, no Loteamento João Paulo II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2060/84, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1989

Dair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Maria Pimentel CHEFE DE GABINETE